

“Perturbadores da ordem”: ciganos mero caso de polícia?

Cassi Ladi Reis Coutinho*

“Disturbers of the Peace”: gypsies mere police case?

Abstract

The article is a reflection on the situation of Roma within Brazilian society and discourses constructed about this group, emphasized the paucity of documents that address more deeply the life trajectory of Roma by Brazil. Existing documentation points to the arrival of Gypsies in Brazil, in 1574, deported, since Portugal saw them as idle vagabonds and harmful.

Keywords: gypsy, discrimination, stigma.

“Perturbadores del orden”: gitanos mero de casos de la policía?

Resumen

El artículo es una reflexión sobre la situación de los gitanos en la sociedad brasileña y discursos construidos sobre este grupo, hizo hincapié en la escasez de documentos que abordan con mayor profundidad la trayectoria de vida de los gitanos por Brasil. Puntos existentes de documentación a la llegada de los gitanos en Brasil, en 1574, deportado, ya que Portugal les veía como vagabundos ociosos y dañinos.

Palabras claves: gitano, discriminación, estigma.

Resumo

O artigo faz uma reflexão sobre a situação do cigano na da sociedade brasileira e os discursos construídos sobre esse grupo, enfatizado a escassez de documentos que abordem de forma mais profunda a trajetória de vida dos ciganos pelo Brasil. A documentação existente aponta para a chegada dos ciganos, no Brasil, em 1574, deportados, já que Portugal os via como ociosos, vagabundos e prejudiciais.

Palavras-Chave: ciganos, discriminação, estigma.

A produção bibliográfica brasileira sobre a questão cigana é extremamente escassa, no que tange à produção historiográfica. A documentação conhecida e existente aponta para a chegada dos ciganos, no Brasil, em 1574, quando, ao ser degredado para este país, o cigano, João Torres, embarcou, provavelmente com a mulher e filhos para o Brasil. Porém, nenhum documento aponta o seu desembarque neste país, levando-nos a cogitar que esse desembarque pode não ter acontecido devido às condições da viagem e à saúde frágil de João Torres.

O importante a ressaltar é que muitos ciganos chegaram ao Brasil através das deportações ocorridas no

século XVII, como afirma Geraldo Pieroni. A colônia foi palco do desembarque “desta gente ociosa e prejudicial por sua vida e costumes” que não tinham utilidade em Portugal (PIERONI, 2006, p. 111-114). Documentos do período apontam que o degredo era também utilizado como forma encontrada para povoar as terras além-mar.

Na cidade de Minas Gerais, a presença dos ciganos é registrada a partir de 1718, local para onde se dirigem, após desembarque na Bahia, e vivem dentre outras coisas da ascensão econômica do comércio de escravos. O que não foi diferente no Rio de Janeiro, local onde gozaram de bastante prestígio pela comercialização dos escravos. É importante ressaltar que a participação no comércio de escravos lhes rendeu uma maior aceitação na sociedade, devido ao reconhecimento desta atividade. Começando este prestígio a decair com o fim da escravidão.

*. Doutoranda em História pela Universidade de Brasília.

Em Minas Gerais, é bastante marcante o período entre o final do século XVIII e início do século XIX que ficou conhecido como as “correries de ciganos”, marcadas pelos conflitos das autoridades policíacas com os ciganos. Os policiais tratavam os ciganos como “perturbadores da ordem”, justificando, assim, as perseguições aos grupos ou famílias de ciganos que passavam pelas cidades de Minas Gerais. O Estado de Minas dispunha de frotas policíacas para resolver a questão cigana.

A presença cigana, no Rio de Janeiro, é percebida a partir do início do século XVIII e é marcada pela presença maciça de ciganos no Campo de Santana, planície alagadiça, posteriormente chamado de Largo do Rossio (atual Praça Tiradentes), que ficou conhecido como Campo dos Ciganos. Nesse local, morou José Rabelo, cigano, que foi um grande traficante de escravos. Em 1779 e 1790, estes foram obrigados a se mudar, quando Luis de Vasconcelos Souza, vice-rei, iniciou o saneamento dos brejos existentes no local.

Existem ainda referências sobre a presença de ciganos na comitiva de D. João VI, vinda para o Brasil, em 1808, assim como a sua participação em festas reais e na ocupação de cargos públicos, o que é justificado por Pieroni como “medidas para solucionar a escassez de gente na colônia”. (PIERONI, 2006, p.45)

É importante registrar que, em 1898, os estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro assinaram acordo no qual se estabelecia que a polícia de ambos os estados pudesse penetrar nos territórios, facilitando a perseguição aos ciganos.

Acredita-se que a origem cigana seja proveniente da Índia, devido à proximidade da sua cultura e costumes e da grande semelhança linguística. Alguns ciganólogos defendem que estes saíram do Noroeste da Índia, atual Paquistão, e que a causa da dispersão pelo mundo estaria relacionada a não submissão ao sistema de castas.

Os pesquisadores, recentemente, dividiram os ciganos em três clãs, conforme definição de Rodrigo Teixeira (2009):

Calon – Numerosos na Península Ibérica, diferenciaram-se culturalmente depois de prolongado contato com os povos ibéricos. Sua língua é o caló.

Rom – Distribuídos em maior número de países. São divididos em subgrupos: Kalderash, Matchuara, Lovara e Tchurara.

Sinti ou Manouch – Sua presença é forte na Alemanha, Itália e França. Sua língua é o sintó (TEIXEIRA, 2009).

Não existe um número específico que defina a quantidade de ciganos que entraram no Brasil e nem o número de etnias ciganas que vieram para este país, mas Rodrigo Teixeira relata:

Acredita-se que até o final do século XVII existissem no Brasil somente ciganos originários da Península Ibérica, os hoje chamados Calon, ou Kalé. Mas já na primeira metade do século XIX chegaram também ciganos Rom, ou Roma, da Europa do Leste, acompanhados ou não de suas famílias. (TEIXEIRA, 2009, p.49)

A falta de estudos aprofundados impossibilita a visualização de um panorama da quantidade de ciganos existentes no Brasil, aquais grupos pertencem e de que países se originam.

Apesar de o caráter nômade que os colocavam em contato com culturas e costumes diversos, os ciganos conseguiram conservar, quase que intacta as suas tradições, como irá descrever Dornas

Filho: “(...) espantosa capacidade de conservar os hábitos, os costumes, a língua, os meios de vida tradicional, o gosto pelas artes, principalmente a música.” (DORNAS, 1948, p. 15)

Porém, é possível que estes grupos tenham sofrido um processo de aculturação, ao se relacionarem com os nativos dos locais onde passavam. Estes pequenos costumes/culturas adquiridos provavelmente ampliavam ao se tratar dos grupos sedentarizados.

Um fator marcante no reconhecimento de um cigano é a preservação de sua língua de origem, e este seria um dos pontos a serem combatidos pelas autoridades da época que a descrevia como sendo “geringonças” (gíria) ou “dialeto”. Ao tratar da questão linguística dos ciganos e sua influência na língua brasileira, Dornas Filho irá falar:

Quanto à língua (chibé, jargão, geringonça, etc.), tem sofrido pequenas diferenciações dialetais que a afetam como o português falado no Brasil. (...)

Os traços da sua passagem na nossa língua são evidentes: jargão, geringonça, gajo, calão, e uma dezena de ouiros, incorporados na gíria dos malandros e criminosos, estão por aí atestando. (DORNAS FILHO 1948, p.16)

A língua é um determinante fator da nacionalidade de um grupo e a manutenção e/ou permanência dos ciganos na priorização da sua língua de origem os tornam inassimiláveis no país, à medida que não se deixam penetrar pelos costumes locais fragilizando a construção de uma concepção de Estado Nacional.

É importante ressaltar que, principalmente, durante a década de 30, as discussões sobre o “imigrante ideal” estavam em voga. A necessidade de mão de obra no país fazia com que o governo aceitasse a entrada de estrangeiros, porém o Estado desejava receber famílias estrangeiras compostas por “brancos, católicos e anticomunistas” que assimilasse a cultura e costumes do país.

A necessidade de assimilação, de caldeamento, dos identificáveis como alienígenas ou estrangeiros – categorias que, indistintamente, remetem a indivíduos que não nasceram no país (mesmo quando naturalizados) e aos descendentes de imigrantes portadores de identidades étnicas consideradas incompatíveis com o pertencimento à nação – porém, tornou-se uma questão urgente de segurança nacional na década de 30. (SEYFERTH, p. 199)

Desta forma, o Estado adotou diversas medidas administrativas temporárias para evitar ou dificultar a entrada de grupos de imigrantes indesejáveis. Os ciganos podem ser classificados como inassimiláveis/indesejáveis, justamente devido à manutenção dos seus costumes, tradições e língua, e por não seguirem as regras impostas pelo Estado para o convívio dentro da sociedade, não se deixando penetrar pelos costumes locais.

É possível que esse comportamento tenha gerado um descontentamento que levou a perseguição e expulsão dos ciganos de vários espaços culminando na criação de uma série de estereótipos e estigmas que fizeram com que a sociedade incorporasse o pavor e medo aos ciganos.

No governo de Getúlio Vargas, foi publicado um Decreto-Lei que tratava da entrada de estrangeiros no território nacional, que diz:

Não será permitida a entrada de estrangeiros, de um ou outro sexo:

II - indigentes, vagabundos, ciganos e congêneres. (...)

Art.2º O Governo Federal reserva-se o direito de limitar ou suspender, por motivos econômicos ou sociais, a entrada de indivíduos de determinadas raças ou origens, ouvido o Conselho de Imigração e Colonização. (Decreto-Lei n 406, de 4 de maio de 1938)

É possível verificar, nesse decreto, que a presença dos ciganos, no Brasil, não era aceita até mesmo pela relação que se fazia desse grupo étnico com os vagabundos e indigentes devido ao seu modo de vida nômade.

Vargas irá adotar outras medidas para os estrangeiros que adentravam o Brasil como a proibição de falarem suas línguas maternas em público e a unificação dos parâmetros escolares, evitando que os costumes estrangeiros fossem perpetuados nos grupos.

Juntamente com esta concepção, percebemos o crescimento de um discurso cientificista marcado por grandes programas de higienização e saneamento, conforme discute Lilian Schwarcz (1993), em *O Espetáculo das Raças*. Estas medidas visavam o controle de epidemias, o crescimento desordenados das cidades, as imigrações objetivando, assim, a formação de uma população saudável. Segundo Schwarcz (2009), “Tratava-se de trazer uma nova racionalidade científica para os abarrotados centros urbanos, implementar projetos de cunho eugênico que pretendiam eliminar a doença, separar a loucura e a pobreza.” Os ciganos são um dos grupos, que aos olhos destes cientistas, não se inseriam nos modelos de higiene e saneamento adotados, devido a seu estilo de vida marcado pelo nomadismo, mendicância e assimilados pelas autoridades como “indigentes e vagabundos”.

Discutindo esta questão, ao fazer relação com a repercussão da imprensa, Rodrigo Teixeira deixará claro que:

A presença dos ciganos na pauta da imprensa no final do século, expressava o incômodo que eles representavam para as elites locais. Excetuando-se as diferenças político-filosóficas, a imprensa defendia a civilização, o progresso e os avanços da ciência; o que se pode ler nas entrelinhas como sendo um projeto de educação e controle da população. Embora o público leitor concentre-se na “boa sociedade”, as discussões feitas na imprensa repercutiam diretamente no cotidiano da população, em quem as imprensas fomentava as determinações políticas das elites locais. (TEIXEIRA, 2009, p.78)

Este novo conceito era tratado pela medicina tendo como objetivo diagnosticar a origem dos males que deixavam a comunidade doente, já que se acreditava que “era através da doença que se explicava o fracasso do país”. Schwarcz (2009) irá ainda acrescentar que o médico higienista vai abandonar o indivíduo para tratar da comunidade, propondo medidas diretas de intervenção na realidade social. Este período foi denominado popularmente como a “ditadura sanitária”.

Outros dois pontos que serão também discutidos pela autora se tratam do controle da mão de obra imigrante que estaria trazendo doenças dos outros países, provavelmente os imigrantes aqui tratados seriam aqueles indesejáveis que não contribuíam para o avanço das ideias de desenvolvimento social, e o enfraquecimento biológico através da mistura racial. Este ponto demonstra que, no Brasil, a questão da higiene estaria relacionada ao combate da pobreza e da população mestiça e negra.

Marcados pelo estigma da criminalidade, os ciganos sempre sofreram preconceitos na sociedade por serem considerados, trapaceiros, ladrões, mentirosos, criminosos, vadios e sujos. Esta imagem foi reforçada por memorialistas e viajantes da época que descreviam os ciganos através de estereótipos, que desvalorizavam este grupo e reforçavam o processo de exclusão da sociedade, que acreditavam que o cigano era sempre “o suspeito”.

Segundo Erving Goffman (1988), o estigma está relacionado com a depreciação daquele que sofre a ação: “Um estigma é, então, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo, embora eu proponha a modificação desse conceito, em parte porque há importantes atributos que em quase toda a nossa sociedade levam ao descrédito.” (GOFFMAN, 1988, p.13). O autor irá ainda defender que o estigmatizado não será considerado humano o que vai facilitar a discriminação e justificar a ação.

Goffman defende a existência de três tipos de estigmas: o estigma das abominações do corpo (deformações físicas); as culpas de caráter individual e os estigmas tribais de raça, nação ou religião. Porém, iremos destacar o terceiro tipo, que nos interessa. Para o autor existe um tipo de estigma baseado em características “(...) tribais de raça, nação ou religião, que podem ser transmitidos através da linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família.” (GOFFMAN, 1988, p.14). É provável que os ciganos estejam inseridos neste tipo de estigma, aquele que marca todo o grupo independente das suas ações.

Podemos perceber, a partir de uma leitura crítica da bibliografia sobre os ciganos no Brasil, a necessidade de novas investigações e abordagens que explorem outros pontos de vista a partir das fontes existentes. Na historiografia são poucos trabalhos desenvolvidos e a continuidade da pesquisa sobre o tema nos possibilitará novas perspectivas a partir da crítica documental.

O tema aqui proposto está inserido nas discussões abordadas pelo campo da História Social que possibilita o estudo da sociedade e do seu cotidiano sem desvincular-se do econômico, político, social e cultural, permitindo o estudo que abrange todas as atividades humanas. Segundo Hebe Castro “A história social em sentido restrito surgiria, assim, como abordagem que buscava formular problemas históricos específicos quanto ao comportamento e às relações entre os diversos grupos sociais”. (CASTRO, 1997, p.48)

Do ponto de vista da história social, é possível fazer uma abordagem historiográfica sobre os ciganos através da análise das suas estratégias sociais, manutenção da identidade, cotidiano e relações de conflito com a sociedade, dando visibilidade a este grupo social a partir da historicização das suas ações e experiências históricas.

Devemos tomar cuidado ao generalizar os ciganos indivíduos/comunidades sem considerar as diferenças existentes entre si. Os ciganos são múltiplos e as narrativas históricas costumam generalizá-los como possuidores de cultura única. Desta forma, pretendemos apresentar uma reflexão sobre os ciganos que possibilite o entendimento deste grupo social, quebrando com os paradigmas construídos que os estigmatizam na sociedade.

Por meio da perspectiva da História, vista de baixo, será possível fazer uma releitura dos registros oficiais através da observação das entrelinhas e com o suporte de outras fontes que possibilitem o entendimento das “experiências de um grupo de pessoas comuns” e a formulação de novos questionamentos, conforme defende Jim Sharpe (2011, p. 41): “(...) explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão frequentemente ignorada (...)”.

A proposta de uma história problema baseada na interdisciplinaridade abre, a possibilidade de desenvolver um intercâmbio com a antropologia, a linguística, dentre outras disciplinas, permitindo uma maior abrangência das fontes históricas e a “formulação de novos problemas, métodos e abordagens da pesquisa histórica” (CASTRO, 1997, p. 45). As contribuições dadas pelos avanços

ocorridos na história social ampliaram as possibilidades de análise, a partir da consulta de novas e variadas fontes, o que favoreceu novas abordagens.

Assim, privilegiamos um corpo documental que permitirá recompor histórias envolvendo os ciganos e as políticas públicas de controle estabelecidas pelas autoridades culminando na perseguição a este grupo. Este corpo documental diversificado (jornais de grande circulação, documentação policial, processos crimes e legislação da época) é utilizado na busca de melhor compreendermos as políticas de controle do grupo e ampliarmos o leque de informações sobre os ciganos.

Os ciganos são na sua grande maioria analfabetos e não possuem documentação escrita e/ou produzida por eles impossibilitando uma investigação da história através do seu ponto de vista, já que se trata de um povo de tradição oral. Esta oralidade permite a defesa dos seus valores culturais que são passados de geração a geração, mas dificultam os estudos sobre a sua trajetória.

A grande maioria dos documentos produzidos sobre os ciganos se constitui de inquéritos e relatórios polícias, processos crimes, códigos de postura e notícias de jornais que demonstram a visão que a sociedade tinha deste grupo étnico e as políticas de controle implementadas pelas autoridades para limitar a sua presença nas cidades/estados. Estes documentos expressam o desconforto causado pela presença dos ciganos nos municípios e cidades.

Outro fator que é relevante, na questão do estudo das fontes, é o nome cigano. Dornas Filho defenderá que os ciganos conservavam os seus nomes de origem, ou seja, dos países os quais eram oriundos. Rodrigo Teixeira abordará que os ciganos, quando estavam em transações comerciais com os gadjós (não-ciganos) adotarão nomes diferentes para esconder a sua descendência cigana. Isto impossibilitaria a desistência da transação, por parte do comprador, com medo de ser enganado, já que existia no imaginário da sociedade a figura do cigano como mentiroso e trapaceiro. Faziam também uso de outros nomes para fugirem da polícia, como relata Dornas Filho: “Mido cumpriu parte da pena na Penitenciária de Ouro Preto, usando os seguintes nomes: Mido Luiz, Mido Anovitch, Matsa Luiz, Ferod Braga, José Braga, e Dr. Itabano, quando exercia a medicina ilegal na Bahia e Piauí.” (DORNAS, 1948, p.47)

Percebe-se a grande quantidade de nomes utilizados e acreditamos ser provável que muitos ciganos, ao desembarcarem no Brasil, adotaram nomes brasileiros para fugirem das perseguições da polícia e da discriminação da sociedade.

Este período nos colocará em contato com conflitos envolvendo autoridades e ciganos, além de ciganos e ciganos. Possibilitando uma maior compreensão sobre o objeto a ser estudado. Através dos jornais poderemos verificar o que era noticiado sobre os ciganos, abrindo-se a possibilidade de análise para a construção do imaginário da população sobre os ciganos através das medidas e discursos criados pelas autoridades.

A “análise dos pormenores” e de “pistas imperceptíveis” permitem a compreensão do universo estudado, permitindo-nos compor histórias de acusações feitas aos ciganos, assim como delitos cometidos por eles, traçando, sempre que possível as trajetórias dos grupos, a partir do cruzamento de fontes, compondo pequenos quadros históricos.

A utilização do método indiciário de Ginzburg (1987) é importante para análise dos “rastros” e “vestígios” existentes nas fontes a serem trabalhadas, buscando as relações entre os grupos. Tal

metodologia nos possibilita uma observação cuidadosa das fontes, atentando para aspectos significativos que possam contribuir para a compreensão do objeto a ser estudando. Segundo Angela de Castro Gomes:

A possibilidade metodológica de se trabalhar com a dimensão social do pensamento e das ideias dos autores, explorando-se fontes que indicam “pistas e “indícios” de um mundo considerado marginal e insuspeito foi eficientemente perseguida e alcançada por essa historiografia. (GOMES, 2005, p.25)

No que tange o uso dos inquéritos policiais, concordamos com Boris Fausto (2001) quando defini que o objetivo maior, “quando a intenção é acusatória”, é a extração da confissão, observando-se os gestos, a maneira de construção da fala, e o silêncio, pois estes indícios podem contribuir a favor ou contra a pessoa interrogada. Oliveira China (1949) dirá que, quando os ciganos eram presos, costumavam silenciar-se ou falavam na sua língua de origem, provavelmente o caló ou romani o que dificultava a compreensão dos policiais.

Os processos crimes trazem implicações metodológicas à questão do poder e da interpretação, segundo Fabiana Oliveira (2005), “a questão do poder aparece porque o Estado pode ser considerado o verdadeiro produtor do que está escrito (...) encobrendo a expressão de qualquer grupo social” (OLIVEIRA, 2005, p. 245). Porém, estes processos também possibilitam a percepção da fala das testemunhas, pela maneira como elas se constroem e se organizam. Oliveira, ao se expressar sobre as influências existentes nas falas dos envolvidos no processo, dirá:

Ao narrar sua interpretação sobre um caso parece evidente que o depoente estará usando determinadas associações, valores, preconceitos e estigmas e que isto, de algum modo, estará registrado no processo. E no caso do discurso dos juízes, é possível perceber, ainda por trás dos efeitos da retórica da autonomia, impessoalidade e universalidade, que suas falas expressam um grupo social que também opera uma série de representações próprias e que tem especificidades de acordo com a trajetória de carreira de cada um. (OLIVEIRA, 2005, p.250)

É possível deduzir que estes processos trazem pequenos fragmentos da realidade histórica e social. É o que Sidney Chalhoub definirá como sendo “documentos que flagram os sentimentos e relações cotidianas dos trabalhadores fora do espaço do movimento operário” permitindo o melhor entendimento das suas ações a partir da observação das “coisas” que se repetem sistematicamente.

(...) ler processos criminais não significa partir em busca “do que realmente se passou” porque esta seria uma expectativa inocente - da mesma forma como é inocência objetar à utilização dos processos criminais porque eles “mentem”. O importante é estar atento às “coisas” que se repetem sistematicamente: versões que se reproduzem muitas vezes, aspectos que ficam mal escondidos, mentiras ou contradições que aparecem com frequência. (CHALHOUB, 2001, p.41)

Ao trabalhar com os processos crimes, Chalhoub (2001) defenderá a utilização desta fonte histórica, questionando os grupos que defendem que estas fontes “‘mentem’, os depoimentos são manipulados, respondem a uma multiplicidade de interesses que os tornam praticamente inúteis para os historiadores”. Porém, baseado neste autor, acreditamos que os processos revelam os intuitos das autoridades e suas intenções de controlar e punir, possibilitando a análise e compreensão de aspectos destas relações entre os ciganos e as autoridades.

Referências

ALBUQUERQUE, Durval Muniz de. O historiador naïf ou análise historiográfica como prática de excomunhão. IN GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado (orgs.). **Estudos sobre a escrita da história**. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2006. p.68-85.

ANDRADE JÚNIOR, Lourival. **Da barraca ao túmulo: cigana Senbica Christo e as construções de uma devoção**. Tese apresentada ao curso de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2008.

AZEVEDO, Eliane. **Raça Conceito e Preconceito**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1990.

BACELLAR, Carlos. Uso e mau uso dos arquivos in: **Fontes Históricas**. Editora Contexto, 2011.

BHABHA, Homi K. **O Local da Cultura**. Tradução de Myriam Ávila, Eliana Lourenço de Lima Reis, Gláucia Renate Gonçalves. Belo Horizonte: UFMG, 1998.

BURKE, Peter. **História e teoria social**. São Paulo: Editora Unesp, 2002.

_____. **A escrita da história: Novas Perspectivas**. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997.

CARVALHO, José Murilo. **Formação das almas: O Imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, Lar e Botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque**. São Paulo: Editora UNICAMP, 2001.

_____. **Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte**. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CHINA, José B. D'Oliveira. **Os Ciganos no Brasil: subsídios históricos, etnográficos e lingüísticos**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1936. (Separata da Revista do Museu Paulista Tomo XXI)

D'ADESKY, Jacques. **Pluralismo étnico e multi-culturalismo: racismos e anti-racismo no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.

DEBRET, Jean Baptiste. **Viagem Pitoresca e histórica ao Brasil**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1989.

DORNAS FILHO, João. **Os Ciganos e Minas Gerais**. Belo Horizonte: Movimento Editorial Panorama, 1949.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2002.

_____. **O Crime do Restaurante Chinês: carnaval, futebol e justiça na São Paulo dos anos 30**. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

_____. **Crime e Cotidiano**. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2001.

FERRARI, Florencia. Ciganos Nacionais. **Acta Literária**, n. 32, pg. 79-96, 2006

FONSECA, Isabel. **Enterrem-me de pé: a longa viagem dos ciganos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

_____. **Sinais: raízes de um paradigma indiciário. In: Mitos, emblemas, sinais: morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

_____. **A micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil/ DIFEL, 1991.

GOFFMAN, Erving. **Estigma: Notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. Entre as luzes e o romantismo: as tensões da escrita da história no Brasil oitocentista. In: GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado (orgs.) **Estudos sobre a escrita da história**. Rio de Janeiro, 7 Letras, 2006. p.68-85.

HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representações da UNESCO no Brasil, 2003.

HOBBSBAWN, Eric. Da história social a história da sociedade. In: HOBBSBAWN, Eric. **Sobre história**. São Paulo: Companhia das letras, 1998. p. 183-105.

KOSELLECK, Reinhart. **Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos**. Rio de Janeiro: Contraponto/PUC-RJ, 2006.

LARA, Silvia Hunold e MENDONÇA, Joseli M. N. **Direitos e Justiça no Brasil**. São Paulo: Editora UNICAMP, 2006.

LIMA, Henrique Espada. **A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

LOUREIRO, Stefânie Arca Garrido. **Identidade étnica em re-construção**. Belo Horizonte: Gráfica O Lutador, 2004.

MACEDO, Helder A. M. Possibilidades de pesquisa com fontes criminais: o caso de Silvina, surrada no sitio Caridade, Sertão do Rio Grande do Norte em 1877. **Mneme – Revista de Humanidades**. Caíco (RN), v.7, n.19, dez 2005/ jan 2006.

MAIO, Marcos Chor e SANTOS, Ricardo Ventura. **Raça, Ciência e Sociedade**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ/CCBB, 1996.

MOSCOVICI, Serge. **Representações sociais: investigações em psicologia social**. Petrópolis: Vozes, 2003.

OLIVEIRA, Fabiana L. e SILVA, Virginia F. Processos judiciais como fonte de dados: poder e interpretação. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 7, n 13, p 244-259, jan/jun 2005.

OLIVEIRA, Roberta. **Praça Tiradentes**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.

PEREIRA, Cristina da Costa. **Os Ciganos ainda estão na estrada**. Rio de Janeiro: Rocco, 2009.

..... **Ciganos: A oralidade como defesa de uma minoria étnica.** Disponível em www.lacult.org/docc/oralidad_04_34-39-ciganos-a-oralidade.pdf

PIERONI, Geraldo. **Vadios e Ciganos, Heréticos e Bruxas: os degredados no Brasil-Colônia.** 3 edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil: 2006.

PROUST, Antonie. A história social. In: PROUST, Antonie. **Doze lições sobre a história.** Belo Horizonte: Autêntica, 2008. p.189-210.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHMITT, Jean-Claude. A História dos marginais. In: LE GOFF, Jacques. **A História Nova.** São Paulo: Martins Fontes, 2001.

SIBAR, Lina Maria Lourenzon. **Identidades e Alteridade nos ciganos brasileiros.** Disponível: www.fflch.usp.br/.../GT4%20Lina%20Maria%20Lourenzon%20Sibar...

SILVA, Helenice Rodrigues da. A renovação historiográfica. In: MALERBA, Jurandir e ROJAS, Carlos Aguirre. **Historiografia contemporânea em perspectiva crítica.** Bauru, SP: Edusc, 2007, p. 13-30.

TAYLOR, Miles. As guinadas linguísticas na história social britânica. In: **História Social: Revista programa de pós-graduação Unicamp.** Campinas: Unicamp, n.4/5, p.77-90, 1997-1998.

TEIXEIRA, Rodrigo Corrêa. **Ciganos no Brasil: uma breve história.** Belo Horizonte: Crisálida, 2009.

TORRES, N. M. Pensamento Crítico desde a subalternidade: os estudos étnicos como ciência descoloniais ou para a transformação das humanidades e das ciências sociais no século XXI. In: **Afro-Ásia.** Salvador-BA n.34, p. 105-129, 2006.

THOMPSON, Edward P. **Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VANELLI, Marta. Nomadismo cigano: migração dos excluídos. In: **Cadernos do CEOM,** Santa Catarina, ano 23, n. 32, Etnicidades, p. 257-266, 2010.

.....
Recebido em: 22/10/2012

Aprovado em: 30/08/2013